



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº23/2024

Eu, Otavio Maurilio Alberti Goetten de Oliveira, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade nº 23/2024, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de TRESOL SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.205.667/0001-04, no valor total de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUTOMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA GERAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS SISTEMAS DCTFWEB, MSC, SICONFI, SIOPE E SIOPS, ONDE AS INFORMAÇÕES E DADOS PARA PREENCHIMENTO DEVERÃO SER ABSTRAÍDAS DO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA UTILIZADA POR ESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 29 de maio de 2024.

Otavio Maurilio Alberti Goetten de Oliveira

Prefeito